



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 148/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 090/2023

1. DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II, ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021.

1.2. **TIPO:** Menor Preço Global.

1.3. **OBJETO:** Contratação de laboratório certificado para realização de análises de efluente (chorume) do Aterro Sanitário Municipal de Pains/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

ITEM	OBJETO	Quantidade
01	Análise Entrada da ETE – Trimestral DBO, DQO e sólidos sedimentáveis	04
02	Análise Saída da ETE – Trimestral DBO, DQO e sólidos sedimentáveis – condutividade elétrica, E. Coli, pH	04
03	Saída da ETE – Anual Cádmio total, chumbo total, cobre dissolvido, cromo total, fósforo total, níquel total, nitrogênio amoniacal total, nitratos, substâncias tensoativas, cloretos, teste de toxicidade aguda, zinco.	01

1.4. **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** o prazo para apresentação das propostas será das **8h do dia 16 de Junho de 2023** até às **17h do dia 20 de Junho de 2023**.

1.5. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** as propostas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico licitacao@pains.mg.gov.br, dentro do prazo estipulado e conforme os critérios elucidados neste Aviso.

1.6. **TELEFONE:** (37) 3323-1285

1.7. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

1.7.1. **A PROPOSTA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE REQUISITOS:**

- Devidamente assinada pelo representante legal;
- Endereçada para: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Pains/MG.
- Com validade mínima de 60 (sessenta) dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

- d) O proponente interessado deverá estar em situação regular (fiscal e trabalhista), em atendimento às exigências do art. 68 da Lei nº 14.133/21;
- e) O proponente interessado deverá indicar na proposta a marca do produto que oferecer e referência, quando for o caso.
- f) Apresentar descrição do objeto em conformidade com o solicitado, quantidade e preços unitários e totais para os itens de interesse.
- g) Na proposta deverão estar incluídos todos os custos e despesas (frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguro, lucro, e outros que impliquem no custo do produto ofertado) para a execução completa do objeto.

1.7.2. **VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas recebidas serão avaliadas tecnicamente, de forma a verificar o cumprimento rigoroso das especificações solicitadas.

1.7.3. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** O contrato terá prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

1.8. FISCALIZAÇÃO:

1.8.1. O Município de Pains, exercerá a fiscalização, através do (a) servidor (a) Dênes André da Silveira, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas ou a execução dos serviços prestados, comprovando a qualidade dos mesmos.

1.8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne à execução do objeto do contrato.

1.9. PAGAMENTO:

1.9.1. O pagamento será mensal, em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor responsável.

1.9.2. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

1.10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1.10.1. Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições, como forma de justificar a não entrega de mercadoria ou prestação do serviço, objeto deste Edital, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações;

1.10.2. Fica estabelecido o foro judiciário de Arcos/MG para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica;

1.10.3. O Aviso estará disponível gratuitamente no Portal da Prefeitura Municipal de Pains, no endereço eletrônico www.pains.mg.gov.br, e nos quadros de aviso da Prefeitura e Câmara Municipal de Pains.

Karina Paula Rodrigues Silva
Setor de Licitações